

**LEI Nº 717, DE 11 DE JANEIRO DE 1995.**

Publicado no Diário Oficial nº 410

**Declara de utilidade pública estadual a  
Associação do Tocantins de Ecologia.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação do Tocantins de Ecologia, município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 1995, 174º da Independência, 107 da República e 7º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado